



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 6567, de 24 de agosto de 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição do comitê de implementação da LGPD (Leis de Proteção de Dados):

I-Representante da Secretaria de Administração e Planejamento: Maicon Ribas Chaves, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 573;

II-Representante da Secretaria da Fazenda: Ubirai Moreira Rocha, fiscal, matrícula funcional n.º 21;

III- Representante da Secretaria de Obras Viação Serviços Públicos e Trânsito: Neuzeli Moreira de Oliveira, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 2041;

IV- Representante da secretaria de Educação, Cultura, desporto e Turismo: Ana Paula Silva Knoll, professora, matrícula funcional n.º 767 e 1455;

V- Representante da Secretaria de Saúde: Vitor Zunbiaurre Prestes, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 1419.

VI- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e habitação: Anelise Ferigollo Cargnelutti, assistente social, matrícula funcional n.º 537;

VII- Representante da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: Lucas Silveira Ribeiro, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 635.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de agosto de 2026.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari